

CÂMARA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 19 de outubro de 1978
Presidente

LEI Nº 422-CP.

De 16 de Outubro de 1978.

Faz denominação de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica denominada de EULÁLIA MARIA RAMOS, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Outubro de 1978.

ENIVALDO RIBEIRO

« Prefeito »

lgrb.

ARQUIVE-SE

Em 20 de outubro de 1978
Chefe Seção Comunicação e Arquivo